



Câmara Municipal de Pereiro-CE  
Apresentada em 03/11/2025  
Sessão Ordinária n° 034/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO  
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO Povo DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 087/2025

Pereiro, 30 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.  
Luciano Martins Santos

O Vereador Naldo da Lagoa Nova, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional José Hermano do Nascimento Nogueira.

INDICANDO-LHE:

Que o Chefe do Executivo Municipal realize os seguintes calçamentos:

- Na Pedra Branca, pegando da casa de Louro Narciso, passando de frente a Lourdes de Altamiro e chegando no outro calçamento de frente a casa de Zé Narciso e;
- Trecho que desce de Zé Narciso para Deca e também de Raimundo de Praça até o bar dois irmãos (Carlinhos e Pedro).

JUSTIFICATIVA: A solicitação ora expressa na devida Indicação tem como finalidade a melhoria na qualidade do tráfego de pessoas e veículos, tanto no período chuvoso, quanto no período de estiagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Naldo da Lagoa Nova  
Vereador Indicante